



**Câmara Municipal**

## **EDITAL N.º 091/2020**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 6 DE MAIO DE 2020**

#### **RESUMO DAS DELIBERAÇÕES**

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada a 6 de maio de 2020, tomou as seguintes deliberações, constantes da ata n.º 9/2020:

4. Deliberado aprovar a minuta contratual da empreitada da obra “Requalificação da Escola Secundária – Oficina Maker Lab”, a celebrar com a empresa Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, S.A., com sede em Albergaria-a-Velha, no montante de € 625.000,06, a que acresce IVA à taxa legal, e com um prazo de execução de 210 dias

5. Deliberado isentar, pelo período de 6 meses, empresas incubadas do pagamento as taxas devidas pela ocupação de salas na Incubadora de Empresas

13. Deliberado ratificar a aceitação de bens doados ao e pelo Município no âmbito da Pandemia COVID 19

14. Deliberado ratificar a aquisição e/ou comparticipação de testes à COVID-19 e serviços associados

15. Deliberado aprovar a candidatura de Maria de Fátima Ferreira Martins ao Regulamento de Apoio aos Consumos Domésticos de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos





16. Deliberado aprovar a alteração da candidatura de Daniela Filipa Resende Almeida ao Regulamento de Apoio Arrendamento para fins habitacionais – mudança de habitação

17. Deliberado aprovar a candidatura de Vítor Manuel da Silva Sampaio ao Regulamento de Apoio Arrendamento para fins habitacionais

18. Deliberado ratificar os apoios financeiros concedidos aos Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, no valor de € 12 500,00, e à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Branca, no valor de € 6 500,00, destinados a apoiar a aquisição de equipamentos informáticos, garantindo o ensino dos alunos à distância

19. Deliberado no âmbito do Contrato n.º 64 de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nas Áreas do Desporto e Tempos Livres, autorizar o adiantamento à empresa Batuta das Brincadeiras, no montante mensal solicitado de 1.289,95€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, devendo esta ficar sujeita, nos termos da lei, à imputação do valor monetário que lhe vier a ser adiantado, se for o caso, correspondente aos pagamentos futuros, no âmbito do contrato em vigor. Mais foi deliberado unanimemente ratificar, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal exarado em 15.04.2020, onde foi determinada a suspensão do contrato, a prorrogação do prazo e o direito a audição prévia

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 20.05.2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Loureiro)

